



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00504/2015 do Vereador Ari Friedenbach (PROS)

"Denomina Praça Maristela Nunes dos Santos, o logradouro público livre inominado, localizado na confluência da Avenida Yervant Kissajikian com a Travessa José Maria Chacon, localizado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Maristela Nunes dos Santos, o logradouro público livre inominado, localizado da Avenida Yervant Kissajikian com a Travessa José Maria Chacon, situada no Distrito de Santo Amaro, na subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 365

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.